



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 403/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma completa revisão do sistema de iluminação pública da Rua dos Pardais, situada entre a AABB e a Alibra, realizando novos investimentos, se necessário, para garantir a correta luminosidade da referida via pública.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito desta vereadora para que o setor competente desta municipalidade autorize a empresa terceirizada, responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública, a realizar uma completa revisão na Rua dos Pardais, situada entre a AABB e a indústria Alibra.

Após a conclusão das obras de duplicação da BR-163, referida via passou a ser ainda mais utilizada não somente pelos moradores que residem nas proximidades, mas também por veículos e caminhões de funcionários das indústrias localizadas nas proximidades.

E o relato recebido nos últimos dias por parte de moradores é de que o sistema de iluminação tem gerado pouca luminosidade.

Portanto, fica o registro para que o poder público local utilize os recursos oriundos da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) e efetue os investimentos necessários para garantir a plena eficiência do sistema na referida via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, o que muito alegrará a comunidade do Bairro São Francisco, entre outros beneficiados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
VEREADORA

16ª Legislatura
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br